

# Estudo Técnico Preliminar 51/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64126.004057/2024-20

## 2. Descrição da necessidade

O 3º Batalhão Logístico, unidade militar responsável pelo apoio logístico das forças armadas na região, necessita da prestação contínua e ininterrupta dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto. Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade de vida, saúde e higiene dos militares, funcionários e demais pessoas que frequentam as instalações. A contratação do Departamento de Água e Esgoto de Bagé (DAEB) se faz necessária devido à sua competência técnica, experiência e exclusividade na prestação desse serviço no município de Bagé.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável    |
|-------------------|----------------|
| Fiscalização      | 3º Sgt Morrudo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Fornecimento Contínuo de Água Potável:** Garantia de abastecimento contínuo e ininterrupto de água potável, atendendo às normas de qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores.
- Tratamento de Esgoto:** Coleta e tratamento eficiente do esgoto gerado, conforme os padrões ambientais e sanitários vigentes.
- Monitoramento e Manutenção:** Serviços de monitoramento regular da qualidade da água e do sistema de esgoto, bem como a realização de manutenções preventivas e corretivas.
- Atendimento de Emergências:** Disponibilidade para atendimento imediato em casos de emergências ou interrupções não programadas nos serviços.

## 5. Levantamento de Mercado

### Análise de Alternativas:

- DAEB:** Exclusividade na prestação de serviços de água e esgoto no município de Bagé, reconhecido pela qualidade e confiabilidade dos serviços prestados.
- Alternativas Privadas:** Inviabilidade técnica e econômica, visto que não existem outras empresas autorizadas para fornecer esses serviços no município.

**Justificativa Técnica e Econômica:** A contratação do DAEB se justifica pela sua exclusividade e competência técnica, sendo a única entidade com capacidade operacional e autorização legal para prestar os serviços de água e esgoto no município de Bagé.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange o fornecimento contínuo e ininterrupto de água potável e o tratamento de esgoto para o 3º Batalhão Logístico que está localizado na rua Vinte de Setembro, nº 1055, Bairro: Getúlio Vargas, Cidade/Estado: Bagé/RS, CEP 96400-050, com monitoramento regular da qualidade dos serviços e manutenções preventivas e corretivas. Em casos de emergências, o DAEB

deverá estar apto a fornecer suporte imediato para resolver quaisquer interrupções e o serviço deve ser prestado durante as 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram baseadas no consumo dos últimos 12(doze) meses com a demanda média mensal de 1.128 m<sup>3</sup> e 37,6 m<sup>3</sup> diários.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 12.841,36

**O Valor Estimado foi baseado no consumo dos últimos 12(doze) meses**

- **Água Publica 001 unidade Preço unitário da água por m<sup>3</sup>.**
- Até m<sup>3</sup> - R\$ 38,17 (por unidade)
- 1 m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> - R\$ 5,34
- 11 m<sup>3</sup> a 20 m<sup>3</sup> - R\$ 5,65
- 21 m<sup>3</sup> a 30 m<sup>3</sup> - R\$ 5,95
- 31 m<sup>3</sup> a 40 m<sup>3</sup> - R\$ 6,26
- 41 m<sup>3</sup> a 50 m<sup>3</sup> - R\$ 6,56
- Acima de 50 m<sup>3</sup> - R\$ 7,63
- Preço unitário do tratamento de esgoto: 50% do valor da água

**Cálculo do Valor Total Mensal Estimado:**

- **Fornecimento de água:**
- 0 m<sup>3</sup> - R\$ 38,17
- 10 m<sup>3</sup> - R\$ 53,40
- 10 m<sup>3</sup> - R\$ 56,50
- 10 m<sup>3</sup> - R\$ 59,50
- 10 m<sup>3</sup> - R\$ 62,60
- 10 m<sup>3</sup> - R\$ 65,60
- 1.078 m<sup>3</sup> - R\$ 8.225,14
- Tratamento de esgoto - R\$ 4.280,45
  
- **Valor total mensal estimado: R\$ 12.841,36**

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**Não Parcelamento:** A contratação não será parcelada devido à necessidade de continuidade e uniformidade dos serviços prestados. O fornecimento de água e tratamento de esgoto são serviços interdependentes que necessitam de gestão integrada para garantir eficiência e qualidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

**Contratação de Serviços de Manutenção:** Contratação de serviços de manutenção para apoiar eventuais intervenções nos sistemas de água e esgoto na área interna do Batalhão.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

**11.1 Plano de Contratações Anual:** A contratação dos serviços de água e esgoto pelo DAEB está prevista no plano de contratações anual do 3º Batalhão Logístico. Este plano é elaborado considerando as necessidades essenciais para o funcionamento e a operação do batalhão ao longo do ano, incluindo os serviços que garantem condições sanitárias adequadas.

**11.2. Alinhamento com Objetivos Estratégicos:** A contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da administração do 3º Batalhão Logístico, que prioriza a manutenção de condições sanitárias adequadas, a eficiência dos serviços essenciais e o bem-estar dos militares e funcionários. Este alinhamento garante que a contratação contribua para a realização das metas e a execução das atividades do batalhão de forma eficiente e segura.

**11.3. Continuidade Operacional:** A previsão da contratação no planejamento anual assegura a continuidade operacional do 3º Batalhão Logístico, evitando interrupções nos serviços de água e esgoto que poderiam comprometer a saúde e a qualidade de vida dos ocupantes do batalhão. A contratação contínua e ininterrupta desses serviços é vital para a sustentação das operações diárias e para a prontidão do batalhão.

**11.4. Previsibilidade Orçamentária:** A inclusão da contratação no plano anual permite uma melhor previsibilidade orçamentária, garantindo que os recursos financeiros necessários para a prestação dos serviços estejam previstos e alocados. Isso contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos e para a realização das despesas de maneira planejada e controlada.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12.1. Garantia de Condições Sanitárias Adequadas

**Qualidade de Vida:** A contratação garantirá o fornecimento contínuo e ininterrupto de água potável e o tratamento eficiente de esgoto, assegurando condições sanitárias adequadas para os militares, funcionários e demais pessoas que frequentam o 3º Batalhão Logístico.

**Prevenção de Doenças:** A manutenção de um sistema de água potável e tratamento de esgoto de alta qualidade é essencial para prevenir a disseminação de doenças de origem hídrica e garantir a saúde pública dentro das instalações do batalhão.

### 12.2. Continuidade Operacional

**Funcionamento Ininterrupto:** A contratação assegura que não haja interrupções nos serviços essenciais, permitindo que o batalhão mantenha suas operações e atividades diárias sem impedimentos.

**Prontidão Militar:** Com serviços de água e esgoto confiáveis, o batalhão pode garantir a prontidão e a eficiência de suas operações logísticas e militares, contribuindo para a segurança e defesa nacional.

### 12.3. Eficiência Econômica

**Economia de Escala:** A contratação centralizada dos serviços de água e esgoto permite obter benefícios econômicos de escala, reduzindo os custos operacionais e otimizando o uso dos recursos financeiros.

### 12.4. Segurança e Conformidade

**Conformidade Regulamentar:** A contratação do DAEB, entidade competente e autorizada, assegura que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas e regulamentos ambientais e sanitários vigentes.

**Monitoramento e Manutenção:** A contratação inclui serviços de monitoramento regular e manutenção preventiva, garantindo a segurança e a qualidade contínua dos sistemas de água e esgoto.

### 12.5. Sustentabilidade Ambiental

**Gestão Sustentável:** O DAEB adota práticas sustentáveis e tecnologias de baixo consumo de energia no tratamento de água e esgoto, contribuindo para a proteção ambiental e a utilização eficiente dos recursos naturais.

**Mitigação de Impactos Ambientais:** A contratação inclui medidas mitigadoras para minimizar os impactos ambientais, como o monitoramento constante da qualidade da água e dos efluentes tratados.

## 12.6. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

**Otimização do Trabalho:** A contratação permite que o batalhão concentre seus esforços em suas atividades-fim, enquanto a gestão dos serviços de água e esgoto é realizada por uma entidade especializada.

12.7. A contratação dos serviços de água e esgoto pelo DAEB para o 3º Batalhão Logístico trará inúmeros benefícios, incluindo a garantia de condições sanitárias adequadas, a continuidade operacional, a eficiência econômica, a segurança e conformidade regulatória, a sustentabilidade ambiental, o melhor aproveitamento dos recursos humanos e o atendimento a emergências. Esses benefícios são essenciais para o bom funcionamento e a prontidão das operações do batalhão, contribuindo para a saúde, o bem-estar e a segurança de todos os envolvidos.

## 13. Providências a serem Adotadas

**Capacitação de Servidores:** Treinamento e capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual dos serviços prestados pelo DAEB, assegurando a eficiência e conformidade com os termos contratuais.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**Impactos Ambientais:** Possíveis impactos ambientais relacionados ao tratamento de esgoto e uso da água.

**Medidas Mitigadoras:**

- Monitoramento constante da qualidade da água e efluentes tratados.

## 15. Referências Legais

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado conforme as exigências da Lei nº 14.133, de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, Constituição Federal do Brasil de 1988 e Lei Municipal da cidade de Bagé nº 1.559/69, atendendo aos elementos essenciais para a contratação dos serviços de água e esgoto pelo DAEB.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços de água e esgoto pelo DAEB para o 3º Batalhão Logístico é tecnicamente viável e economicamente justificável. A escolha do DAEB se baseia na exclusividade e competência técnica da entidade, sendo a melhor solução para garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais ao batalhão.

**Posicionamento Conclusivo:** A contratação é adequada e necessária para atender às necessidades do 3º Batalhão Logístico, garantindo condições sanitárias adequadas e o pleno funcionamento das operações militares.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DAIANE FRANCA MORRUDO**

Membro da Equipe de planejamento

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 06.2. conta de Agua - 3° B Log.pdf (3.42 MB)
- Anexo II - 06.3. Daeb2023.pdf (109.79 KB)
- Anexo III - 06.4. Daeb2024.pdf (81.52 KB)